

DESPACHO

Por aviso publicado no DR nº 74, II.ª série, de 14 de abril de 2023 foi aberto procedimento concursal para Técnico Superior (na área de apoio à família – educador de infância), cuja lista de ordenação final de 2.ª tranche de candidatos foi homologada por meu despacho de 21 de janeiro de 2025.

Considerando que após o recrutamento de candidatos aprovados e constantes da referida lista de ordenação final, não existem mais candidatos disponíveis que possam assegurar dentro do prazo de 18 meses novas necessidades, determino nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 19º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, a continuidade de aplicação do método de seleção subsequente aos candidatos que obtiveram valoração igual ou superior a 13,10 valores na prova de conhecimentos num total de 10 candidatos, os quais constituem uma 3.ª tranche de candidatos admitidos à continuidade do procedimento.

Amadora, 25 de agosto de 2025

Por delegação de competências do Presidente da Câmara

Conferida pelos despachos n.º 28/P/2024 de 15 de julho e n.º 41/P/2024, de 19 de julho

Publicado na separata nº 18 do Boletim Municipal de 25 de julho de 2024

a Vereadora dos Recursos Humanos



Susana Santos Nogueira